

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N^o 13/2017

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n^o 4184 de 06/04/06 e Resolução n^o 044/07 — CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos no Programa de monitoria 2017/2, nos termos deste edital:

1. DO CALENDÁRIO

1.1 Período para que os projetos, devidamente aprovados nos departamentos, deem entrada na Direção de Ensino de Graduação — DEG:

- Início: 19 de junho de 2017;
- Término: 07 de agosto de 2017;

1.2 Entrega dos Termos de Compromisso pelos Monitores à DEG (sala 327) em **duas vias**: até 07 de agosto de 2017;

1.3 Divulgação do Resultado Final: 10 DE AGOSTO DE 2017

2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O professor deverá apresentar Projeto de Monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela resolução 091/2014.

3. DAS VAGAS

3.1 O programa de monitoria, em 2017, conta com 24 (vinte e duas) vagas semestrais para o Centro de Ciências Humanas e da Educação FAED, conforme Portaria UDESC n^o 1512/16 de 21/12/2016, divididas da seguinte forma:

- Biblioteconomia: 04 vagas;
- Geografia: 07 vagas;
- História: 07 vagas;
- Pedagogia: 06 vagas.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos projetos será procedida pelo departamento responsável pela disciplina, segundo critérios definidos na Resolução nº 091/2014.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 São critério para seleção dos monitores:

5.1.1 Comprovação de que o/a acadêmico/a está matriculado/a em Curso de Graduação oferecido pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação e que concluiu a disciplina de interesse com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);

5.1.2 Dispor de 20 ou 10 horas semanais;

5.1.3 Não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa;

5.1.4 Assumir responsabilidade, caso seja selecionado/a, de apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico de Monitoria da UDESC.

5.2 O acadêmico/a deverá assinar Termo de Compromisso e cumprir com todas as atribuições descritas no capítulo III da resolução 091/2014 CONSUNI.

5.3 A divulgação dos/as selecionados/as será realizada via mural e página da Direção de Ensino/FAED.

5.5 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação (sala 327), no horário das 9 às 19 horas.

5.6 A vigência da monitoria é de 01 DE AGOSTO A 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Florianópolis, 7 de junho de 2017.



Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC